



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 084/90

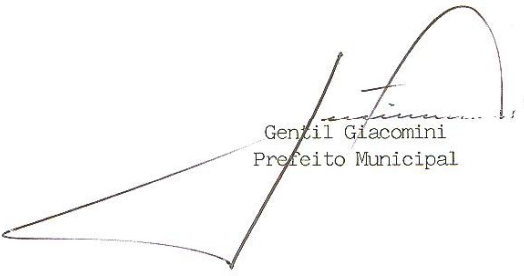
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER 2º turno, aos professores abaixo relacionados, conforme especifica:

- CATARINA MOREIRA POSSO, nomeada pela Portaria nº 43/80, lotada na Escola Rural Marechal Floriano Peixoto, da localidade denominada ' Santa Rosa, a partir de 08 de agosto de 1990;
- EGON VALDIR MATTE, nomeado pela Portaria nº 75/84, lotado na Escola Rural Romário Martins, da localidade denominada Linha Pintado, a partir de 08 de agosto de 1990.
- MARIA KONOGRAI, nomeada pela Portaria nº 135/84, lotada na Escola Rural Pedro Araújo de Lima, da localidade denominada São Cristóvão, a partir de 01 de agosto de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de agosto de 1990.


Genzil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de agosto de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete